



**PORTARIA Nº. 111/2010
DE 04/01/2010**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **JOÃO RAMOS**, portador da cédula de identidade RG nº. 9.436.758-1 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tratorista, a partir de 02 de janeiro de 2010 a 31 de janeiro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 30/01/10 PÁGINA 11 EDIÇÃO